



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) PARA A FESTA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

#### **OBJETO:**

O estudo visa examinar as diferentes alternativas para a realização de apresentação artística (show) na Festa de São Pedro no município de São José do Cerrito, Santa Catarina. Serão avaliadas opções de contratação, viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de garantir um evento de sucesso, respeitando as diretrizes legais e orçamentárias.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

Conforme o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, a presente descrição visa detalhar a necessidade de contratação para o estudo técnico preliminar visando à contratação de show para a Festa de São Pedro, sob a perspectiva do interesse público.

A Festa de São Pedro é um evento tradicional de significativa importância para o município, atraindo milhares de munícipes e visitantes anualmente. Além de ser um marco cultural, o evento desempenha um papel crucial na dinamização da economia local, através do incremento no comércio e nos serviços turísticos. Ademais, a festividade é um elo vital na coesão comunitária, promovendo a integração social e fortalecendo os laços entre os habitantes da região.

A contratação de um show para a Festa de São Pedro não se restringe apenas ao entretenimento, mas é também um meio de valorizar a cultura local, proporcionando aos cidadãos e visitantes experiências educativas e de enriquecimento cultural. A presença de um espetáculo de qualidade eleva o prestígio do evento, contribuindo para sua projeção regional e nacional.

Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar se faz necessária para embasar a contratação adequada de um show que atenda aos critérios de qualidade artística e que esteja alinhado aos interesses da comunidade, visando assegurar a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à promoção cultural e turística do município.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

Conforme estabelecem o Art. 18, § 1º, inciso II, e o Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é um requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. No entanto, é importante ressaltar que esses itens ainda estão em implementação, visando garantir sua plena conformidade com as disposições legais. A inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações demonstrará o compromisso da Administração em planejar e executar suas contratações de forma estratégica e transparente, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando contratações emergenciais.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

Atualmente, a apresentação artística (show) para a Festa de São Pedro não está incluído na previsão de contratação anual. No entanto, é possível utilizar como referência a contratação realizada no ano anterior para embasar as decisões e considerações para o presente processo.

Esta abordagem visa assegurar que a contratação do show seja planejada de forma estratégica e alinhada com as prioridades administrativas estabelecidas, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e a continuidade na promoção de eventos de interesse público no município de São José do Cerrito, SC.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**

Conforme o inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, esta seção descreve os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a contratação do show.

Os requisitos para a contratação incluem:

- Disponibilização de uma banda para realizar apresentação artística (show) no dia 27/06/2024, no pavilhão da igreja matriz, conforme o cronograma oficial da festa.
- A estrutura necessária, alimentação e outros não será fornecida pela Prefeitura, devendo a banda alinhar-se com a comissão organizadora da festa e a Paróquia São Pedro Apóstolo.
- A escolha da banda considerará a sugestão da Coordenadoria da Festa e da Paróquia São Pedro Apóstolo (ANEXO IV). Ambas entidades, em contato direto com a comunidade, identificarão a opção que melhor agregue à participação da comunidade local, promovendo um evento cultural e socialmente enriquecedor.

Além disso, a banda contratada deverá:

- Prestar os serviços com qualidade, garantindo uma apresentação artística (show) que atenda aos padrões artísticos e técnicos estabelecidos.
- Apresentar um show com duração mínima de 01 hora.



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

Este processo visa assegurar que a escolha da banda seja alinhada aos interesses da comunidade, garantindo qualidade artística e contribuindo para o sucesso da Festa de São Pedro de forma transparente e eficiente.

**Garantia da Contratação:**

De acordo com a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta seção descreve as garantias essenciais que devem ser asseguradas pela contratada:

1. **Garantia de cumprimento de horário e local exatos:** A contratada deverá garantir que a banda estará presente no local e horário especificados conforme o cronograma oficial da festa. Qualquer alteração necessária deverá ser comunicada e acordada com antecedência mínima de 24 horas.
2. **Garantia da prestação de uma hora de show:** A banda contratada se compromete a realizar um show com duração mínima de uma hora, conforme estipulado no contrato de prestação de serviços.
3. **Garantia do comparecimento de todos os integrantes da banda:** A contratada garante que todos os integrantes principais da banda estarão presentes e participarão da apresentação durante o evento.
4. **Cumprimento da legislação:** A empresa contratada deve garantir que todos os serviços prestados estejam em conformidade com a legislação

Estas garantias visam assegurar a qualidade e a execução adequada do serviço contratado, de acordo com os requisitos estabelecidos pela administração pública e pela legislação vigente.

**Descrição da Contratação:**

Contratação de uma banda completa, incluindo todos os músicos e técnicos necessários para a realização da apresentação.

**Quantidade de Horas de Show:**



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

A banda deverá se apresentar por um período mínimo de uma hora, conforme especificado no contrato de prestação de serviços.

**Garantias e responsabilidades:**

**Obrigações do Município:**

- Fiscalizar e controlar a qualidade da prestação de serviços do show.
- Efetuar o pagamento dos produtos recebidos na época de sua exigibilidade.
- Rejeitar a prestação de serviço que não satisfizer aos padrões exigidos nas especificações.
- Aplicar à(s) contratada(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

**Obrigações da CONTRATADA:**

- Realizar o saneamento imediato de qualquer irregularidade que surja durante a execução do contrato.
- Manter, durante todo o contrato, todas as exigências contidas no processo.
- Manter, ao longo de todo o prazo do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas próprias expensas, total ou parcialmente, qualquer parte do objeto do contrato que apresente vícios, defeitos ou incorreções.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações relacionados às legislações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais, incluindo aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.
- Disponibilizar número de telefone, e-mails ou outro meio eficaz para comunicação com a Prefeitura Municipal e Secretarias Solicitantes, a fim de atender aos pedidos durante todo o período contratual.
- Zelar pela segurança de todos os seus membros durante a execução das atividades contratadas.

**Nível Mínimo de Serviço**

**Finalidade: Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade especificada;**



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

- Meta: Cumprir 100% da realização do serviço dentro dos prazos e condições estabelecidas no presente instrumento.
- O Gestor monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.
- Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Requisitos externos (legais):**

- A Lei de Licitações, em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece requisitos específicos que os eventuais interessados devem cumprir no processo licitatório. É exigido que os participantes apresentem documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação econômico-financeira e técnica. Os documentos são essenciais para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública. Ademais, é importante destacar que além dos documentos mencionados, a administração pública poderá exigir a apresentação de outros documentos correlacionados.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decretos Municipais que regulamentam Licitações e Contratos Administrativos no município de São José do Cerrito e estabelecem outras providências;
- Outros documentos correlacionado que possam ser exigidos para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública.

**SUBCONTRATAÇÃO:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

Conforme o inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, esta seção apresenta a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando a interdependência com outras contratações para possibilitar economia de escala.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

A estimativa de quantidades foi baseada na sugestão da coordenação da festa para uma apresentação artística (show) de 1 hora de show. O valor estimado considerado é o montante utilizado no ano anterior, totalizando R\$ 26.000,00, ajustado para R\$ 27.000,00 após reajuste pelo IPCA.

### **Memória de Cálculo**

#### **1. Ajuste pelo IPCA:**

Valor do ano anterior: R\$ 26.000,00

Reajuste pelo IPCA (supondo um reajuste de 3,93%):

$R\$26.000,00 \times 1,02 = R\$27.021,80$

Esta estimativa visa garantir que a contratação seja planejada de forma eficiente, considerando a experiência prévia e as necessidades atuais da festa de São Pedro, promovendo assim a utilização eficaz dos recursos públicos.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
Apresentação artística (show) a ser realizada no dia 27 de junho de 2024	Prestação de Serviços	1 hora	R\$ 27.000,00

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**

Conforme o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, esta seção apresenta o levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar para o show:

- **Análise das Alternativas Possíveis:** Após análise da sugestão da coordenação da festa E da Paróquia de São Pedro, que está em contato com a comunidade, foi considerada a contratação da banda Corpo e Alma. Esta escolha se baseia na reputação consagrada da banda no cenário musical



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

do segmento de bailão, sua longa trajetória de 52 anos e seus sucessos reconhecidos como "Cachaqueira", "Aquele dos Olhos Negros" e "Alô Meu Amor". A banda também obteve reconhecimento com dois Discos de Ouro por vendas expressivas de álbuns.

- **Justificativa Técnica e Econômica:** A banda Corpo e Alma foi selecionada devido à sua capacidade comprovada de atrair um grande público, tanto localmente quanto regionalmente, o que contribui significativamente para o sucesso do evento. Além disso, a contratação está alinhada com o gosto popular da região e com a expectativa de aumentar a participação nos eventos municipais, valorizando as atividades artísticas e culturais da cidade e promovendo o turismo local.
- **Economia de Escala e Eficiência de Recursos:** Embora o valor inicialmente sugerido pela coordenadoria seja de R\$ 35.000,00 para municípios com carga horária maior, a contratação foi ajustada para R\$ 27.000,00, considerando o reajuste pelo IPCA e as características específicas do evento. Essa decisão busca otimizar os recursos públicos de forma eficiente.

Portanto, a contratação da banda Corpo e Alma se enquadra no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por ser uma oportunidade de apoio aos grupos artísticos regionais e de promoção cultural, contribuindo positivamente para a comunidade e para o desenvolvimento local.

**6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21**

De acordo com o inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021, esta seção apresenta a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte:

- **Estimativa do Valor da Contratação:** A contratação da banda Corpo e Alma para o show na festa de São Pedro é estimada em R\$ 27.000,00.
- **Preços Unitários Referenciais:** O preço unitário referencial para a contratação da banda foi calculado com base no valor total estipulado e na carga horária específica do show, conforme detalhado nos documentos de suporte anexos.
- **Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte:** Os cálculos para estimativa do preço incluem a consideração do valor histórico gasto no ano anterior ajustado pelo IPCA, além de justificativas





**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

técnicas e econômicas para a escolha da banda, conforme descrito na seção anterior sobre levantamento de mercado.

Para comprovação do valor de mercado, a empresa encaminhou três notas fiscais (ANEXO III):

**Nota Fiscal do município de Machadinho (maio de 2024):** R\$ 55.000,00 referente a um show com duração de duas horas. Analisando este valor, o custo para uma hora de show seria de R\$ 27.500,00, o que confirma que o orçamento de R\$ 27.000,00 para uma hora de show está dentro do valor de mercado.

- **Cálculo:** R\$ 55.000,00 / 2 = R\$ 27.500,00 (custo por 1 hora)

**Nota Fiscal do município de Lages (maio de 2024):** R\$ 52.000,00 referente à apresentação na Festa do Pinhão. Este valor está acima da estimativa de R\$ 27.000,00, reforçando que a proposta atual é competitiva e economicamente vantajosa.

**Nota Fiscal do município de Bento Gonçalves (semana passada):** R\$ 35.000,00 referente a um show de uma hora. Este valor está acima da estimativa de R\$ 27.000,00, reforçando que a proposta atual é competitiva e economicamente vantajosa.

Esta estimativa de preço visa garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando que a contratação seja realizada dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei de Licitações.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020**

Conforme o inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e o art. 7º, inciso IV da IN 40/2020, esta seção descreve a solução completa, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando aplicável:

- **Descrição da Solução:** A solução proposta compreende a contratação da banda Corpo e Alma para realizar um show de uma hora de duração na festa de São Pedro. A banda é reconhecida pelo seu



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

repertório consolidado no segmento de bailão, incluindo sucessos como "Cachaqueira", "Aquele dos Olhos Negros" e "Alô Meu Amor", entre outros. A escolha da banda visa atrair um público significativo, promover a cultura local e fortalecer as atividades artísticas do município.

- **Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:** Não são aplicáveis neste contexto, uma vez que a natureza do serviço contratado se limita à realização do show conforme especificações acordadas. A banda será responsável por garantir a qualidade técnica da apresentação, incluindo a operação de equipamentos de som e iluminação necessários para o evento.
- **Escopo dos Serviços:** A banda Corpo e Alma deverá realizar um show de no mínimo uma hora de duração, apresentando um repertório que atenda aos gostos populares locais. A solução inclui a preparação, execução e finalização do show, abrangendo todas as atividades necessárias para garantir a qualidade e o sucesso do evento.

#### **Manutenção e Assistência Técnica**

Embora o serviço principal não envolva componentes de manutenção técnica no sentido convencional, as seguintes providências serão necessárias:

Responsabilidades:

A banda deverá realizar inspeções preliminares e testes técnicos para assegurar que todos os equipamentos estejam operacionais.

A banda deverá contar com técnicos de som e iluminação para garantir a qualidade do áudio e dos efeitos visuais durante o show.

A coordenação da festa e a Paróquia São Pedro Apóstolo serão responsáveis por garantir que a estrutura do palco e os equipamentos de som e luz fornecidos estejam em perfeito estado de funcionamento, além de demais necessidades como alimentação e outros.

Execução:



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

A banda é responsável pela montagem e configuração dos seus equipamentos.

A banda deve realizar o show conforme o cronograma definido.

A banda deve ter interação com o público para garantir uma experiência positiva e envolvente.

A banda deve prestar o serviço com alta qualidade, atendendo às expectativas da comunidade e da coordenação da festa.

Finalização:

A Prefeitura não é responsável pela desmontagem dos equipamentos.

Avaliação do evento e coleta de feedback.

Relatório de atividades e encerramento das operações.

Esta descrição abrangente da solução visa assegurar que todas as partes interessadas compreendam claramente os detalhes da contratação, desde a escolha da banda até as responsabilidades técnicas envolvidas na realização do show durante a festa de São Pedro.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Justificativas para o parcelamento ou não da solução - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º**

De acordo com o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e o art. 7º da IN 40/2020, esta seção apresenta as justificativas para o parcelamento ou não da solução:

- **Parcelamento da Solução:** Não se aplica neste caso, pois a contratação da banda Corpo e Alma para o show na festa de São Pedro é uma solução única e integral. A apresentação do show não envolve etapas ou entregas que necessitem de parcelamento ou faseamento.
- **Responsabilidades Externas:** A parte de estrutura, som, luz, alimentação para 16 pessoas e água no palco não fazem parte das responsabilidades da Prefeitura Municipal (ANEXO VI). Estas



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

questões devem ser coordenadas diretamente entre a banda contratada e a coordenação da festa ou paróquia de São Pedro. É responsabilidade da banda assegurar que todos os requisitos técnicos e logísticos para a realização do show estejam devidamente organizados e providenciados junto aos responsáveis pela organização do evento.

Esta justificativa clarifica que a contratação da banda é uma solução única e específica para a apresentação do show, sem necessidade de parcelamento, e ressalta as responsabilidades externas que não competem diretamente à Prefeitura Municipal.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresentamos o demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação da banda Corpo e Alma para o show na festa de São Pedro:

- **Atração de Público:** Espera-se atrair um número significativo de espectadores devido à popularidade e ao reconhecimento da banda, contribuindo para o sucesso do evento e para a promoção da cultura local.
- **Valorização Cultural:** O evento visa valorizar as tradições culturais da festa de São Pedro, proporcionando entretenimento de qualidade e fortalecendo as atividades artísticas e culturais do município.
- **Impacto Econômico:** Estima-se que o evento possa impulsionar a economia local, através do aumento do fluxo de visitantes e do incremento nas atividades comerciais durante a festividade.
- **Promoção Turística:** A presença da banda renomada como Corpo e Alma pode gerar interesse turístico, destacando o município como um destino cultural e de entretenimento na região.
- **Satisfação Comunitária:** Espera-se que a realização do show promova a integração comunitária, proporcionando momentos de lazer e diversão para os moradores locais e visitantes.



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

Esses resultados demonstram os objetivos esperados com a contratação da banda para o evento, alinhados com as diretrizes da administração pública de valorização cultural, impacto econômico positivo e promoção do turismo local.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

Considerando o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que prevê a adoção de providências pela administração previamente à celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente organizacional, é importante analisar a necessidade de tais medidas no contexto da contratação em questão.

No presente caso, trata-se de uma contratação de uma atividade comum e rotineira, amplamente reconhecida pelas empresas do ramo. Dessa forma, não se identifica a necessidade de providências complementares, como capacitação de servidores ou adequação do ambiente da organização.

Além disso, os gestores, fiscalizadores e utilizadores já estão familiarizados com o objeto, não demandando maiores providências como treinamentos.

Assim, com base na legislação vigente e nas características da contratação em questão, concluímos que não há exigência ou justificativa para a realização de providências prévias ao contrato, uma vez que se trata de um serviço comum.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

Conforme o inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, esta seção aborda as contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à realização do show da banda Corpo e Alma na festa de São Pedro:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

- **Estrutura de Suporte:** A contratação da banda não inclui a responsabilidade pela estrutura de suporte, como palco, equipamentos de som, iluminação, segurança, água, alimentação e outros para os integrantes da banda e demais necessidades logísticas.
- **Coordenação Logística:** É essencial que haja uma coordenação eficaz entre todas as partes envolvidas, incluindo a banda contratada e os responsáveis pela organização do evento, para assegurar que todas as contratações correlatas estejam alinhadas e cumpram os requisitos necessários para o sucesso do show.

Esta seção visa garantir a integração e a complementaridade entre as diversas contratações necessárias para a realização do evento, assegurando que todas as partes envolvidas estejam cientes de suas responsabilidades e contribuam para a execução bem-sucedida do show da festa de São Pedro.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

Além dos critérios de sustentabilidade, deve ser atendido o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- **Práticas sustentáveis na produção do show:** Opte por práticas que minimizem o impacto ambiental durante a produção do show, como o uso de materiais recicláveis, redução de resíduos e escolha de fornecedores que compartilhem desses valores.
- **Equipamentos e tecnologias eficientes:** Escolha equipamentos que sejam energeticamente eficientes, contribuindo para a redução do consumo de energia durante a apresentação.
- **Certificações ambientais e responsabilidade social:** Prefira marcas de equipamentos que possuam certificações ambientais reconhecidas e que pratiquem responsabilidade social corporativa, apoiando iniciativas comunitárias e promovendo condições de trabalho justas para seus colaboradores.
- **Durabilidade e reutilização de equipamentos:** Utilize equipamentos de alta durabilidade que possam ser reutilizados em futuros eventos ou reciclados adequadamente ao final de sua vida útil, evitando o descarte prematuro.
- **Transporte sustentável:** Considere o impacto ambiental do transporte dos equipamentos e da banda. Opte por meios de transporte que reduzam as emissões de carbono, como veículos elétricos



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

ou compartilhamento de transporte.

- **Educação e conscientização:** Promova entre os membros da banda e equipe técnica a conscientização sobre práticas sustentáveis e a importância de minimizar o impacto ambiental durante todas as etapas da produção do show.

Ao adotar essas práticas sustentáveis e escolher marcas e modelos comprometidos com a sustentabilidade, a realização do show não apenas promoverá entretenimento de qualidade, mas também contribuirá para um ambiente mais saudável e sustentável.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**

A contratação por inexigibilidade para o show da banda Corpo e Alma na festa de São Pedro é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 74, inciso II, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição. Neste caso, a escolha da banda se justifica pela sua reconhecida notoriedade e experiência no gênero musical tradicional da região, o que a torna única na capacidade de atender às expectativas da comunidade e proporcionar um evento de alta qualidade. Além disso, a banda tem uma longa trajetória de sucesso, ampla aceitação popular e relevância cultural, o que contribui significativamente para o fortalecimento da festa de São Pedro como um evento emblemático para o município.

A contratação da banda Corpo e Alma é considerada plenamente viável e adequada para atender à demanda da festa de São Pedro. A escolha da banda se baseia em sua longa trajetória de sucesso no cenário musical regional, reconhecida por seus inúmeros hits populares e pelo impacto cultural que gera na comunidade. Além disso, a reputação consolidada da banda e sua capacidade comprovada de atrair público são elementos fundamentais para garantir o êxito do evento.

A presença da banda contribuirá significativamente para valorizar as tradições culturais da festa, promover o turismo local e fortalecer as atividades artísticas do município. Espera-se que o show proporcione momentos de lazer e entretenimento de alta qualidade para os munícipes e visitantes, gerando também impacto positivo na economia local.



**Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar**

Portanto, a contratação da banda Corpo e Alma é concluída como sendo a opção mais adequada e vantajosa para atender plenamente às expectativas e necessidades da festa de São Pedro, conforme estabelecido pela legislação vigente e objetivos de valorização cultural e comunitária.

**Justificativas Legais:**

- A contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, garantindo a legalidade e transparência do processo.
- O contrato resultante do processo licitatório está sujeito às penalidades previstas na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normativas vigentes.

As penalidades podem abranger advertências, multas, suspensões temporárias de participação em licitações e contratações, além da possibilidade de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Além das penalidades expressamente previstas na nova Lei de Licitações, o contrato também deve se submeter a outras legislações pertinentes, como normas específicas do setor, regulamentos, decretos e demais dispositivos legais aplicáveis ao objeto contratual. Dessa forma, o contrato torna-se um instrumento que reflete não apenas as disposições da nova Lei de Licitações, mas também a total conformidade com o arcabouço jurídico vigente.

Ao incluir tais disposições no contrato, busca-se garantir a integridade do processo licitatório, a transparência nas relações contratuais e o cumprimento das normas legais, promovendo uma gestão eficiente e ética dos recursos públicos. Portanto, a observância das penalidades estipuladas na legislação aplicável é crucial para assegurar o adequado funcionamento do contrato e a responsabilidade dos envolvidos no âmbito da Administração Pública.,

Diante do exposto, declaramos viabilidade, sugerindo o prosseguimento, desde que este parecer seja submetido a uma análise jurídica pela assessoria jurídica competente, bem como à avaliação da





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São José do Cerrito**  
**Estudo Técnico Preliminar**

Diretoria de Compras e Licitações e da Comissão de Licitações, que, se julgarem necessário, poderão promover alterações, supressões ou acréscimos a critério, com o objetivo assegurar o total cumprimento das legislações aplicáveis.

São José do Cerrito, 20 de junho de 2024.

**Alcione Donisete Mota**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

## ANEXO I

Registros de outras festas de São Pedro:

<https://amures.org.br/2012/07/08/noticia-117284/>



<https://caririacu.ce.gov.br/informa.php?id=203>





Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

## ANEXO II

Experiência da banda Corpo e Alma:

Festa do Pinhão em Lages

<https://lageshoje.com.br/festa-do-pinhao-abre-com-show-gratuito-da-banda-corpo-e-alma/>



Página oficial do Facebook - Seguidores 385 mil

[https://www.facebook.com/corpoalmabr/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/corpoalmabr/?locale=pt_BR)





Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III

Referência de valores:

<b>MUSICAL CORPO &amp; ALMA LTDA</b> CNPJ: 03.355.893/0001-86 Avenida HELMUTO SIMM, 178 - SALA 01 CEP: 98920-000 - Bairro: CENTRO Município: HORIZONTINA - RS Telefone: (55) 35371049 Celular: (55) 996460083 Email: bandacorpoealma@bandacorpoealma.com.br Insc. Municipal: 31106286		Número da NFS-e <b>171</b>							
		Situação <b>Emitido</b>							
<b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1</b>									
 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE HORIZONTINA</b> Secretaria Municipal da Fazenda		Autenticidade <b>0186910004478202</b>							
		Data Fato Gerador <b>21/05/2024</b>	Data Emissão <b>21/05/2024</b>	Hora Emissão <b>10:28:57</b>					
TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO		CPF/CNPJ 87.613.576/0001-02							
Endereço ALAMEDA av frei teófilo	Número 414	Complemento							
Bairro centro	CEP 99880-970	Cidade - Estado MACHADINHO - RS							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vir. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1214	1,00	UN	55.000,0000	8735	4.8879 %	TIRF	55.000,00	0,00	2.688,35
<b>Descrição do Serviço:</b>				Show Baile com duas horas para o dia 27 de Maio de 2024, por ocasião do 65 anos aniversario, no salão Paroquial processo , 12/2024, inexistibilidade, 06/2024, e contrato 18/2024 - conforme documentação .					
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido				
55.000,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	2.688,35	0,00	<b>55.000,00</b>	<b>52.311,65</b>				
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	COFINS	0,00	PIIS	0,00
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03				1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.					
Legenda do local da prestação do serviço				8735 - MACHADINHO - RS					
Outras Informações				TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 69/2019 de 14/08/2019. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2024. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 7.397,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 2.486,00 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Banco Sicredi agencia :0306 cc:88662-9 Musical Corpo e Alma 03355893000186 Usuário responsável pela emissão: 03.355.893/0001-86 - MUSICAL CORPO & ALMA LTDA					

Documento assinado, emitido com geração automática no servidor do banco de dados do Município.



Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

<b>MUSICAL CORPO &amp; ALMA LTDA</b> CNPJ: 03.355.893/0001-86 Avenida HELMUTO SIMM, 178 - SALA 01 CEP: 98920-000 - Bairro: CENTRO Município: HORIZONTINA - RS Telefone: (55) 35371049 Celular: (55) 996460083 Email: bandacorpoealma@bandacorpoealma.com.br Insc. Municipal: 31106286	Número da NFS-e <b>172</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1**

 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE HORIZONTINA</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade <b>0186910004505840</b>		
	Data Fato Gerador <b>24/05/2024</b>	Data Emissão <b>30/05/2024</b>	Hora Emissão <b>17:47:23</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia SHOW COM PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO		
Razão Social SHOW COM PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO		CPF/CNPJ 05.896.130/0001-78
Endereço GETULIO DORNELES VARGAS	Número 870	Complemento sala 44
Bairro Centro	CEP 89802-002	Cidade - Estado CHAPECO - SC

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1214</b>	1,00	UN	52.000,0000	8183	4.8950 %	TI	52.000,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**

Show na FESTA DO PINHÃO 2024 , na data de 24 de maio LAGES /SC

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
52.000,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Legenda do local da prestação do serviço

8183 - LAGES - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 69/2019 de 14/08/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2024.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 6.994,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 2.350,40 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CONTA PARA DEPOSITO

Banco Sicredi

age: 0306

cc: 88662-9

03355893000186

Musical corpo e alma ltda

caso de plx : 55996467227

relacionado na mesma conta

Usuário responsável pela emissão: 03.355.893/0001-86 - MUSICAL CORPO & ALMA LTDA

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.





Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

<b>MUSICAL CORPO &amp; ALMA LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 03.355.893/0001-86 Avenida HELMUTO SIMM, 178 - SALA 01 CEP: 98920-000 - Bairro: CENTRO Município: HORIZONTINA - RS Telefone: (55) 35371049 Celular: (55) 996460083 Email: bandacorpoealma@bandacorpoealma.com.br <b>Insc. Municipal:</b> 31106286	Número da NFS-e <b>164</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação autêntica no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1			
 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE HORIZONTINA</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade <b>0186910004337315</b>		
	Data Fato Gerador <b>21/03/2024</b>	Data Emissão <b>02/04/2024</b>	Hora Emissão <b>15:15:38</b>

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia GRAZZIOTIN S A		
Razão Social GRAZZIOTIN S A		CPF/CNPJ 92.012.467/0001-70
Endereço R: VALENTIN GRAZIOTIN	Número 077	Complemento COMERCIO
Bairro SAO CRISTOVAO	CEP 99060-030	Cidade - Estado PASSO FUNDO - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1214</b>	1,00	UN	35.000,0000	8541	4.5265 %	TI	35.000,00	0,00	0,00
<b>Descrição do Serviço:</b> Show no dia 21 de março de 2024 - em Bento Gonçalves									
Base de Cálculo 35.000,00		Valor ISSQN <b>SIMPLES NACIONAL</b>		Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00		<b>Valor Total</b> 35.000,00	<b>Valor Líquido</b> 35.000,00	
IR 0,00	INSS 0,00		CSLL 0,00	COFINS 0,00		PIS 0,00			

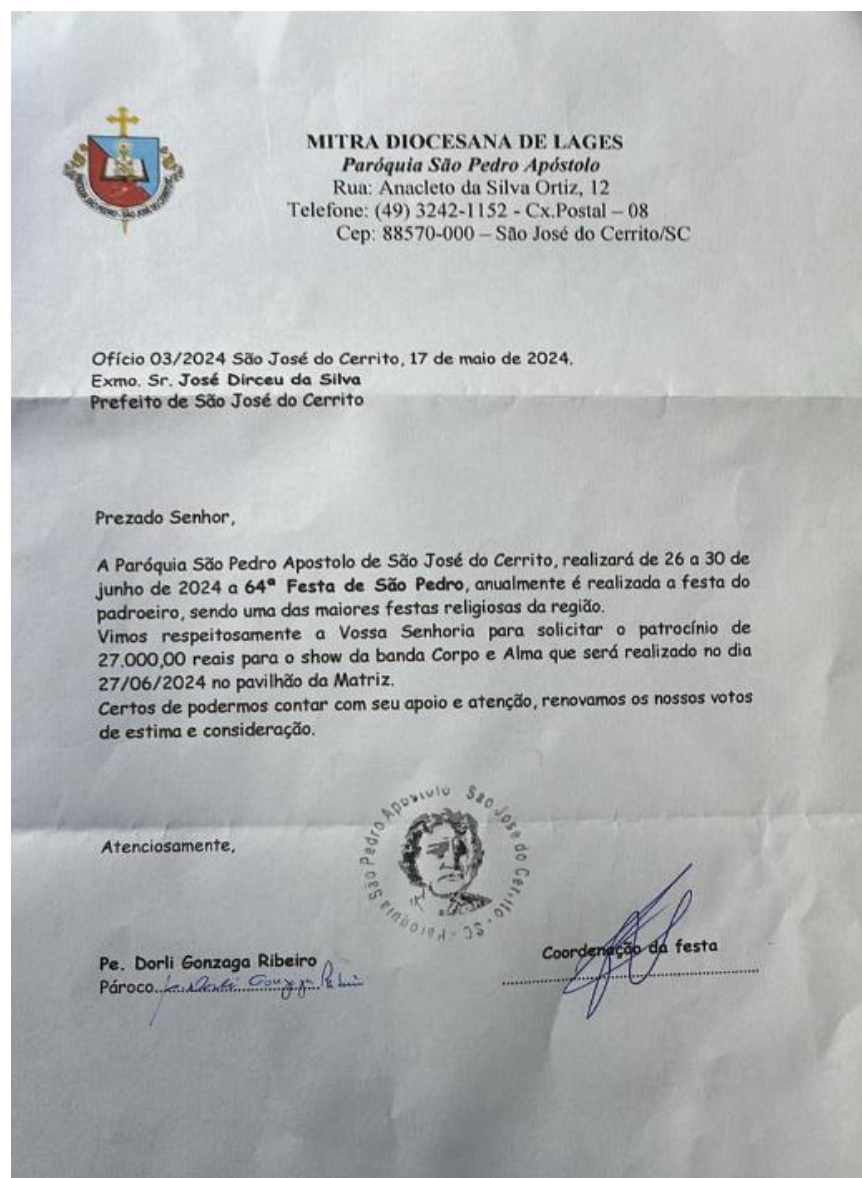
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
Legenda do local da prestação do serviço 8541 - BENTO GONCALVES - RS
Outras Informações TI - Tributada Integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 69/2019 de 14/08/2019. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/04/2024. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: <a href="http://www.nfs-e.net">www.nfs-e.net</a> . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.707,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.582,00 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. conta bancária para pagamento banco sicredi ag: 0306 cc 88662-9 musical corpo e alma ltda 03355893000186 Usuário responsável pela emissão: 03.355.893/0001-86 - MUSICAL CORPO & ALMA LTDA



Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

## ANEXO IV

Solicitação da Coordenação da Festa e Padre Dorli Gonzaga Ribeiro, representante da Paróquia de São José do Cerrito.





Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

## ANEXO V

Orçamento da Banda Corpo e Alma.



### Orçamento

Musical Corpo & Alma LTDA ME, com sede em Horizontina, na Av. Helmut Simm n.178 sala 01, CEP 98920-000, no Estado do Rio Grande do Sul e inscrita no CNPJ sob o nº 03.355.893/0001-86, neste ato, representada pelo seu Sócio ADM. André Luis Schwarzer inscrito no CPF:000.156.430-77 Residente na Rua Fernando Ferrari 188 Horizontina-RS, vem através passar Orçamento para o dia **27 DE JUNHO DE 2024** (duração de 01 horas de show - INICIO PREVISTO A COMBINAR ) Para o Município de São José do Cerrito /SC Inscrito no CNPJ: 82.777.327/0001-39 , com o Valor de **RS27.000,00** (vinte e sete mil reais ), sem fornecimento de som e luz (conforme sua necessidade ) cabendo ao contratante fornecer bem como alimentação para 16 pessoas e água no palco.

MUSICAL CORPO E ALMA  
LTDA:033558930001  
86  
Assinado de forma digital por MUSICAL CORPO E ALMA LTDA:03355893000186  
Dados: 2024.06.10 14:55:47 -03'00'  
Horizontina 10 de junho de 2024



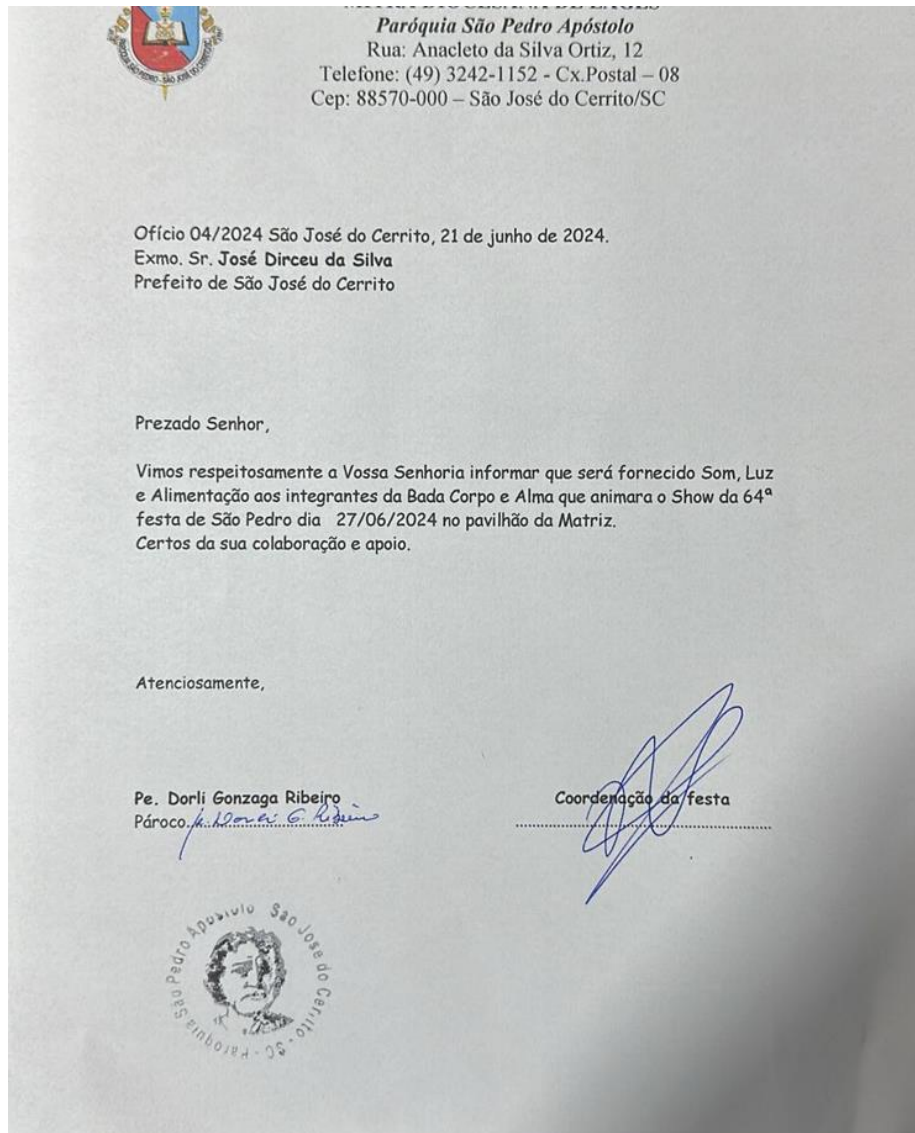




Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

## ANEXO VI

Documento comprovando que o som, luz e alimentação será fornecida pela organização da festa.





Estado de Santa Catarina  
Município de São José do Cerrito  
Estudo Técnico Preliminar

ANEXO VII

Comprovação do valor gasto no exercício anterior:

Empenhos

Executando > Despesa > Empenhos

Q: festa de são pedro

1 Emitido 2 Em liquidação 3 Liquidado 4 Pago

FILTRAR POR Todos A comprovar

<input type="checkbox"/>	1557	IRMAOS ALBERTI E DUTRA LTDA (02.780.213/0001-64)	28/06/2023	RS 9.000,00	TRAMITAR	\$	🔍
● PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A BANDA PASSARELA, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CIDADE A COMEMORAÇÃO DA 63ª FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO. CFE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (SF Nº857/2023)							
<input type="checkbox"/>	1556	VENTOSSUL EVENTOS LTDA (35.442.895/0001-07)	28/06/2023	RS 10.000,00	TRAMITAR	\$	🔍
● PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A BANDA JJSV, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CIDADE A COMEMORAÇÃO DA 63ª FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO. CFE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (SF Nº858/2023)							
<input type="checkbox"/>	1555	CHIQUITO & BORDONEIO LTDA (07.778.490/0001-09)	28/06/2023	RS 7.000,00	TRAMITAR	\$	🔍
● PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM CHIQUITO & BORDONEIO LTDA, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CIDADE A COMEMORAÇÃO DA 63ª FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO. CFE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (SF Nº864/2023)							

1-3 resultados por página

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO  
Período: null até null  
Página: 1 / 1  
Data: 24/06/2024

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Entidade: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO															
1557	O	0/0	28/06	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	-	13.391.127	1.500.0000.0800	2066	69	3.3.90.39.99.00.00	IRMAOS ALBERTI E DUTRA LTDA
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A BANDA PASSARELA, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CIDADE A COMEMORAÇÃO DA 63ª FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO. CFE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (SF Nº857/2023)															
<b>Total do Dia:</b>				9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00							
<b>Total da Entidade:</b>				9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00							
<b>Total do Período:</b>				9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00							

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO  
Período: null até null  
Página: 1 / 1  
Data: 24/06/2024

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Entidade: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO															
1556	O	0/0	28/06	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	-	13.391.127	1.500.0000.0800	2066	69	3.3.90.39.99.00.00	VENTOSSUL EVENTOS LTDA
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A BANDA JJSV, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CIDADE A COMEMORAÇÃO DA 63ª FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO. CFE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (SF Nº858/2023)															
<b>Total do Dia:</b>				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00							
<b>Total da Entidade:</b>				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00							
<b>Total do Período:</b>				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00							

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO  
Período: null até null  
Página: 1 / 1  
Data: 24/06/2024

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Entidade: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO															
1555	O	0/0	28/06	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	-	13.391.127	1.500.0000.0800	2066	69	3.3.90.39.99.00.00	CHIQUITO & BORDONEIO LTDA
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM CHIQUITO & BORDONEIO LTDA, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CIDADE A COMEMORAÇÃO DA 63ª FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO. CFE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (SF Nº864/2023)															
<b>Total do Dia:</b>				7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00							
<b>Total da Entidade:</b>				7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00							
<b>Total do Período:</b>				7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00							